



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues e Aleksandro Dos Santos.

1º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento, conforme detalhado abaixo, sugeridas pelo Comitê de Investimentos. Tais estratégias entrarão em vigor em momento oportuno a ser definida durante a semana. **Além disso, foi apresentada a análise técnica** realizada pela consultoria **Crédito e Mercado**, relativamente aos fundos **Itaú Institucionais Legend FIC Renda Fixa LP** e **Itaú Institucional Optimus FIC Renda Fixa LP**, cujos relatórios se encontram anexos.

1. RESGATE TOTAL dos seguintes fundos:

- **SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA**, CNPJ 19.196.599/0001-09;
- **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA**, CNPJ 24.634.187/0001-43.

Os recursos resgatados deverão ser **APLICADOS** da seguinte forma:

- **50%** no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP**, CNPJ 40.635.061/0001-40;
- **50%** no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP**, CNPJ 29.241.799/0001-90.

2. RESGATE PARCIAL de R\$ 50.000.000,00 do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06.

Os recursos resgatados deverão ser **APLICADOS** conforme abaixo:

- R\$ 12.500.000,00 no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP**, CNPJ 40.635.061/0001-40;
- R\$ 12.500.000,00 no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP**, CNPJ 29.241.799/0001-90;
- R\$ 25.000.000,00 no fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI**, CNPJ 02.224.354/0001-45.

Os valores eventualmente devolvidos à **Conta Corrente do Banco Bradesco**, devido à ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente da **Caixa Econômica Federal** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser efetuados via conta corrente da **Caixa Econômica Federal**. Em caso de impossibilidade de movimentação pelo sistema da Caixa, as movimentações ocorrerão via fundo **Santander Institucional Premium FIC RF REFER DI**, com pagamento posterior por meio da conta corrente do **Banco Santander**. O valor correspondente deverá ser repostado com recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após a normalização da movimentação.

2ª) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 01/10/2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do mencionado Comitê. **Conforme exposto pelo Presidente**, as movimentações financeiras dos fundos citados estão em estrita conformidade com os limites legais estabelecidos

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **12:00 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO